

Senado aprova autorização de mais US\$ 200 milhões na emissão dos "Jório's bonds"

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

O plenário do Senado Federal aprovou ontem à noite o pedido do governo que amplia do nível de US\$ 7 bilhões para US\$ 7,2 bilhões o estoque de bônus a serem emitidos pela República Federativa do Brasil, através do Tesouro Nacional, referente aos juros atrasados de 1989 e de 1990 que foram renegociados com os bancos credores privados pelo então negociador, embaixador Jório Dauster.

O projeto de resolução aprovado ontem pelo Senado altera o artigo 1º da Resolução nº 20, justamente aquela que marcou a aprovação pelos senadores do acordo dos juros atrasados, em junho de 1991, e faz menção ao valor de US\$ 9,2 bilhões, em vez de US\$ 9 bilhões. Desse montante, no entanto, US\$ 2 bilhões já foram desembolsados no ano passado, conforme o próprio entendimento selado com os bancos e um estoque remanescente de US\$ 7 bilhões ficou à espera da assinatura formal do acordo, que só ocorreu em setembro passado para que pudesse ser transformado em bônus de dez anos de prazo.

Houve, no entanto, um

problema causado pela desvalorização cambial do dólar norte-americano frente ao iene e ao marco alemão, e isso resultou em um ligeiro aumento no valor calculado em dólar. O Banco Central (BC) estimou em US\$ 124 milhões aquela diferença e os bancos credores privados em US\$ 169 milhões. Por segurança, decidiu-se trabalhar com US\$ 200 milhões a mais no valor da sutorização do Senado para a emissão dos chamados Jório's bonds — os bônus do Jório. Uma articulação foi acelerada pelos senadores que, em acordo de lideranças, facilitou a aprovação. "Com essa decisão tomada hoje (ontem) o País não precisará pedir "waiver" — dispensa — aos bancos credores porque haverá tempo para a emissão dos bônus na data prevista, dia 19 de novembro", explicou a este jornal o diretor da área internacional do BC, Armínio Fraga Neto, lembrando que o mês de outubro tem 31 dias e isso veio ajudar o governo brasileiro, já que é necessário um prazo mínimo de trinta dias a partir da aprovação do Senado para que qualquer acordo da dívida externa possa ser implementado.